



ATENÇÃO COM AS CRIANÇAS EM CASA: PREVENÇÃO DA COVID 19 E ISOLAMENTO SOCIAL.

O momento atual, de isolamento social para prevenção da Covid 19, requer cuidados redobrados para manter as crianças saudáveis e seguras. Elas estão dentro de casa e por isso mais expostas aos acidentes domésticos. Além disso, devemos ter muita empatia com os pequenos, pois o cotidiano deles está muito diferente do que estavam habituados. A criança age como criança, sem percepção do perigo. Seu corpo está em desenvolvimento e é frágil, por isso o adulto deve protegê-la.

COMO AS CRIANÇAS DEVEM UTILIZAR A MÁSCARA FACIAL DE FORMA SEGURA

Desde abril, o Ministério da Saúde recomenda que a população use máscaras faciais caseiras no combate à pandemia do Coronavírus. Elas têm sido muito importantes para diminuir o contágio do vírus entre as pessoas. Entretanto, crianças com menos de 2 anos de idade não devem usar máscaras faciais devido aos riscos de sufocação. Ficar em casa e o distanciamento físico ainda são a melhor forma de todos



se protegerem da Covid-19. Dentro de casa, o melhor a se fazer é lavar as mãos corretamente. Nesse ambiente, as crianças não precisam usar a máscara, exceto se houver algum familiar que tenha apresentado sintomas da Covid-19.

Caso haja necessidade de sair de casa, as crianças maiores de 2 anos devem usar máscaras faciais em lugares onde não há como manter o distanciamento de 1,5 metros de outras pessoas, como consultórios médicos, farmácias ou supermercados.

Qual a forma segura de as crianças acima de 2 anos de idade usarem a máscara facial?



- As crianças devem sempre estar sob supervisão de um adulto ao utilizar a máscara;
- De forma alguma as crianças devem usar a máscara enquanto estiverem dormindo, seja na cama, berço, cadeirinha, carrinho, sofá, etc.;
- Ao transportar a criança de

carro, na cadeirinha, se nele estiver apenas integrantes do núcleo de convívio familiar, não há necessidade de fazer uso da máscara;

- Caso o transporte seja em outro veículo, como de aplicativos de mobilidade, deve-se levar o dispositivo de retenção adequado da criança além de colocar a máscara e manter a supervisão a todo o momento.

E se a criança tiver medo de usar a máscara facial?

É compreensível que as crianças tenham medo de usar um revestimento sobre o rosto. Aqui vão algumas dicas para ajudar nessa adaptação:

- Use a máscara em casa para ajudar a criança a se acostumar;
- Coloque uma máscara facial no bicho de pelúcia favorito da criança;
- Decore as máscaras para que sejam mais personalizadas e divertidas;
- Mostre à criança fotos de outras crianças usando máscaras;
- Desenhe uma máscara no personagem favorito da criança;

– Para crianças menores de 3 anos, responda às perguntas na linguagem que elas possam entender. Se perguntarem por que as pessoas estão usando coberturas de rosto de pano, explique que às vezes as pessoas as usam quando estão doentes e, quando estão melhores, deixam de usá-las;

– Para crianças acima de 3 anos, tente se concentrar em germes. Alguns germes são bons e outros são ruins. Os maus podem deixá-la doente. Como nem sempre podemos dizer quais são boas ou ruins, os revestimentos de tecido ajudam a manter esses germes longe do seu corpo.

Qual a maneira correta de usar a máscara facial?

Para que as máscaras sejam eficientes, é preciso que cubram totalmente o nariz e a boca, sem deixar espaços nas laterais. É preciso lavar as mãos com água e sabão por



20 segundos ou passar álcool em gel antes e depois de tocar na máscara, e sempre retirá-las pelos elásticos. Lave as máscaras de pano após cada uso.

OS RISCOS DO USO DO ÁLCOOL PARA AS CRIANÇAS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS

O álcool é um produto muito utilizado no dia a dia das famílias brasileiras. Sua utilidade vai desde desinfecção até o uso como desodorante e controle de pragas. Contudo, esse produto é altamente inflamável, o que o torna extremamente perigoso. Anualmente, milhares de pessoas, incluindo crianças, são vítimas de queimaduras provocadas por acidentes com álcool no Brasil

Mesmo com a restrição pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) quanto à comercialização do álcool etílico 70° apenas na forma de gel (Resolução RDC nº 46), as queimaduras continuam sendo a segunda maior causa de

hospitalizações de crianças de 0 a 14 anos no país. Só em 2019 quase 21 mil crianças foram internadas por esse motivo. Em março deste ano – quase 20 anos depois da aprovação da RDC nº 46 –, diante do aumento do número de casos de COVID-19 no Brasil, a Anvisa revogou essa resolução por 180 dias. O que significa que o álcool etílico líquido 70° pode ser vendido em mercados, lojas de conveniência e qualquer outro tipo de comércio que queira vender o produto.





Com o isolamento social, o acesso livre ao álcool líquido e em gel e a permanência das crianças em casa o risco de acidentes com fogo aumenta, porém existem outras medidas mais eficaz e seguras:

– Permaneça em casa o máximo

possível;

- Ensine as crianças a lavarem bem as mãos, com água e sabão, de forma adequada;
- Não deixe fósforos, isqueiros e outras fontes de calor e energia ao alcance das crianças;
- Caso tenha álcool em gel em casa, deixá-lo fora do alcance de crianças, assim como devem ficar todos os produtos de limpeza da casa. E depois de manuseá-lo, não ter contato com fontes de chamas como do fogão e isqueiros, por exemplo. Não use o álcool em forma de aerossol nas crianças;
- O uso do álcool em gel só é necessário quando não há a possibilidade de lavar as mãos, como quando se está na rua. Vale lembrar que ele também é inflamável e, apesar de sua composição física ter sido planejada para evitar a propagação do fogo, é necessário cuidado ao manuseá-lo. Além disso, em caso de ingestão do álcool em gel ou do líquido, os danos à saúde da criança são os mesmos. Podendo levar até a um coma alcoólico;
- Não compre o álcool líquido 70°, mas caso seu uso seja imprescindível em casa, ele deve ser guardado em frascos menores e armazenado em local alto e fora do alcance das crianças.

Contribuição da Área
Técnica de Prevenção
de Acidentes/
GVDANTPS
Equipe: Janilce,
Surama e Rejane.
Gerente da
GVDANTPS: Márcia
Vieira